

Portaria nº 050/DG, 24 de julho de 2025

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do contrato
045/2025"

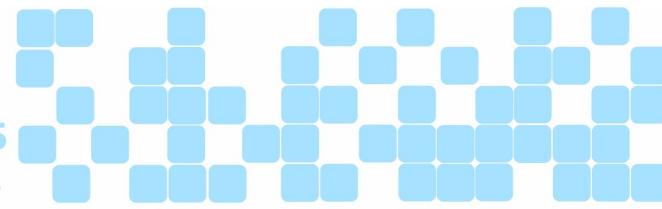
A Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização



das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

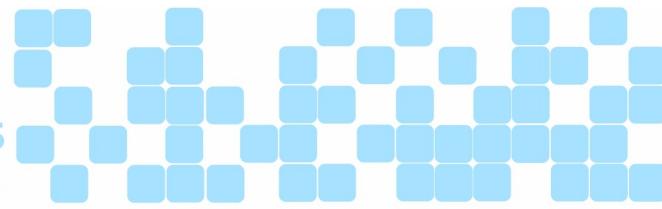
Art. 1º. Nomear o Servidor **Sr. Ado Vilela Barbosa**, matrícula **101926**, como Fiscal Titular e o **Sr. Pedro Henrique Martins Goulart**, matrícula **101889**, como fiscal substituto, do **Contrato n.º 045/2025**, vinculado a **Concorrência Eletrônica 001/2025**, processo de compra nº **104790**, processo administrativo nº **2025004990**.

Art. 2º. As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Gabinete da direção geral da **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. (24/07/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA

Diretora geral da FIMES





ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #b90aQ6E8znNcuzL-GPsrdmML9sD79AK e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG0502025 - NOMEIA FISCAIS

ID ÚNICA: #b90aQ6E8znNcuzL-GPsrdmML9sD79AK

Hash do documento original (SHA256):

4a32d55faab83759fe9b4217eae585b8274125b6cbf254368a44182ee3422b15

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **24/07/2025 - 15:22:59 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 1 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Signatário)	24/07/2025 - 15:22:59 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
24/07/2025 - 14:51:35 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
24/07/2025 - 15:22:59 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.552574753290838, -52.5520597786709 e utilizando o IP 191.37.226.133

